



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Secretaria Municipal de Fazenda

Ofício SEMFA nº 004/2024

Em 17 de janeiro de 2024.

**Ao Exmo. Sr.
Fábio Castro da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Quissamã**

Senhor Presidente,

Segue anexo, demonstrativo com a Base de Cálculo do Limite de Despesa do Legislativo, em conformidade com o § 1º do artigo 20 da Lei Municipal nº 2371/2023 - Lei de Diretrizes Orçamentária 2023, referente ao repasse ao legislativo no exercício de 2024.

Aproveitamos para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

DIUCIMAR DE
BARCELOS:017689
16764

Assinado de forma digital por
DIUCIMAR DE
BARCELOS:01768916764
Dados: 2024.01.17 14:59:54
-03'00'

Diucimar de Barcelos
Secretário Municipal de Fazenda

2024

BASE DE CÁLCULO DO LIMITE DE DESPESA DO LEGISLATIVO**(7% do somatório da Receita Tributária + Transferências Constitucionais Conforme Arts. 29A, 153,158 e 159 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988)**

RECEITA	ANO 2023
Receita tributária	23.504.383,21
IPTU	2.301.422,95
IRRF	12.286.633,22
ITBI	327.621,65
ISS	6.822.620,39
TAXAS	1.091.513,64
Divida Ativa de Tributos	380.719,12
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	178.162,49
Multas e Juros de Mora dos Tributos	115.689,75
Transferências Constitucionais	148.156.565,55
FPM	31.086.765,46
ITR	102.534,19
ICMS	105.710.938,38
ICMS Compensação LC nº 194/2022	6.734.278,07
IPVA	1.683.107,45
IPI	2.833.014,81
CIDE	5.927,19
TOTAL	171.660.948,76
Legislativo 7%	12.016.266,41
Duodécimo Mensal (Exercício de 2024)	1.001.355,53

Documento assinado digitalmente



LETICIA DA SILVA PESSANHA
 Data: 17/01/2024 14:44:06-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>